



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 3718 /2018**

Dispõe sobre a nomeação da Junta de Contencioso Municipal, consoante previsto no Código de Posturas Municipal, e dá outras providências.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos dos artigos 190 e 202 do Código de Posturas Municipal – CPM:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Junta Contenciosa Municipal, na qual integrará os seguintes servidores:

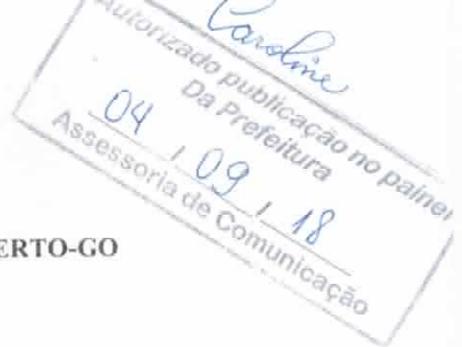
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
DENYS NUNES SANTOS - Fiscal de Posturas	Titular
HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Fiscal de Posturas	Suplente
CLEITON DE SOUZA RIBEIRO - Fiscal de Posturas	Titular
ELIEL BARBOSA DE ANDRADE - Fiscal de Posturas	Suplente
MARCO AURÉLIO ELIAS - Secretário	Titular
ERINALDO LOURENÇO DOS SANTOS – Fiscal de Posturas	Suplente

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 2.241/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 3.717, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 03 de setembro de 2018, o senhor **KLEBER ALVES DA SILVA ABRANTES**, para exercer o Cargo em comissão de Subprocurador (CDS -1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 3.716, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 03 de setembro de 2018, o senhor **THIAGO LIMA LEITÃO**, para exercer o Cargo em comissão de Procurador Geral do Município (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 3.715, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

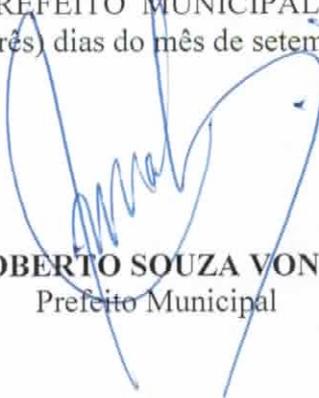
### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de setembro de 2018, o servidor **KLEBER ALVES DA SILVA ABRANTES**, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
LIMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 3.714, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

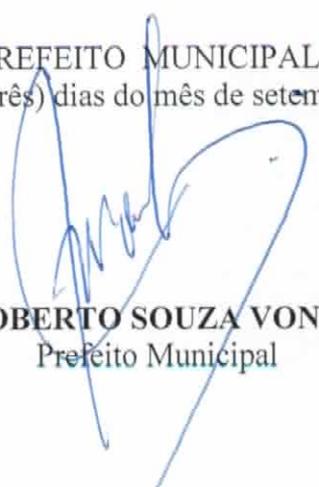
### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de setembro de 2018, o servidor **THIAGO LIMA LEITÃO**, do cargo em comissão de Subprocurador, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

PROTOCOLO

FLS Nº \_\_\_\_\_

458 \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 3.690, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

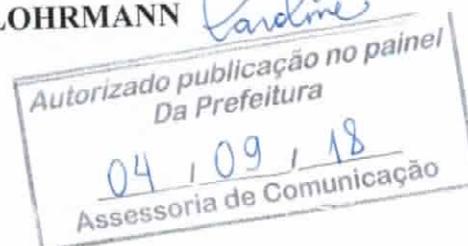
Art. 1º - É exonerado a pedido, a partir de 24 de agosto de 2018, o servidor **GLAUDSON PEREIRA ALMEIDA**, do Cargo efetivo de Professor de Ciências Físicas e Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





PROTOCOLADO  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
ASS \_\_\_\_\_

DECRETO Nº ~~3701~~ de 28 de agosto de 2018.

**Dispõe sobre o programa Amigos da Escola e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto e pela Constituição Estadual de Goiás;

Considerando que o Município de Santo Antônio do Descoberto – GO passa por dificuldade financeira gravíssima;

**Considerando** que a greve dos professores municipais prejudicou o calendário escolar, ressaltando que os demais servidores da educação não entraram em greve;

**Considerando** que a reposição de aulas ocorrerá aos sábados e que os alunos necessitam de estrutura para assistir às aulas;

**Considerando** que os professores reporão a greve aos sábados;

**Considerando** que o trabalho voluntário é um meio de atender a políticas públicas destinadas à sociedade para o seu melhoramento;

**Considerando** que existem inúmeros projetos voluntários que apoiam as escolas públicas com o objetivo de melhorar as condições dessas escolas;

**Considerando** a participação de voluntários na escola é de suma importância para o desenvolvimento de projetos nesse sentido;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado a todos os servidores municipais a participarem, de forma voluntária, do programa Amigos da Escola.

Art. 2º - Os trabalhos realizados aos sábados pelos servidores que desejarem participar do programa não poderão coincidir com suas atividades funcionais, salvo o previsto em lei ou autorização da chefia imediata, desde que não atrapalhe o andamento dos serviços de sua atribuição.

Art. 3º - Caberá ao Secretário Municipal de Educação informar as datas e o quantitativo de pessoas que precisará para cada escola.

Art. 4º - O cadastramento dos voluntários será realizado diretamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

PROTOCOLO

FLS Nº \_\_\_\_\_

ASS \_\_\_\_\_

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação informará, por ato próprio, os dias e as atividades que deverão ser desenvolvidas pelos voluntários.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

PROTÓCOLO  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
455 \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 3.708, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**Considerando** que o concurso público nº: 001/2011 abriu em seu edital 05 (cinco) vagas para o concurso de Fiscal de Posturas;

**Considerando** que a Lei Municipal nº: 918/2012 de dezembro de 2012 criou 23 vagas para o Cargo Efetivo de Fiscal de Posturas;

**Considerando** que a validade do concurso público 001/2011 findou no dia 08 de agosto de 2013;

**Considerando** que o referido concurso público não foi prorrogado;

**Considerando** que o candidato LUIZ GUSTAVO PINTO GUEDES, ingressou com ação judicial para sua nomeação e obteve êxito em 1ª instância, conforme sentença datada de 06 de agosto de 2018, referente ao processo de Mandado de Segurança número: 0131597-58.2015.8.09.0158;

**Considerando** que o candidato se posiciona em 23º lugar da lista de classificados;

### DECRETA:

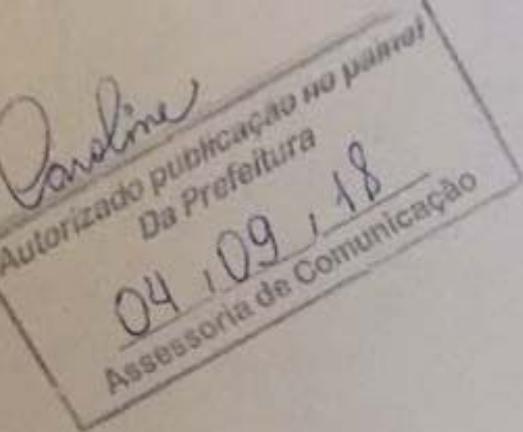
Art. 1º- É nomeado, em **CARATER EFETIVO**, a partir de 03 de setembro de 2018, o servidor **LUIZ GUSTAVO PINTO GUEDES**, em virtude de Aprovação no Concurso Público nº: 001/2011, e em Cumprimento da Sentença prolatada no Mandado de Segurança nº: 0131597-58.2015.8.09.

Art. 2º- Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura autorizada a lavrar o Termo de Posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placar desta Prefeitura, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

PROTÓCOLO  
Nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 3.709, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

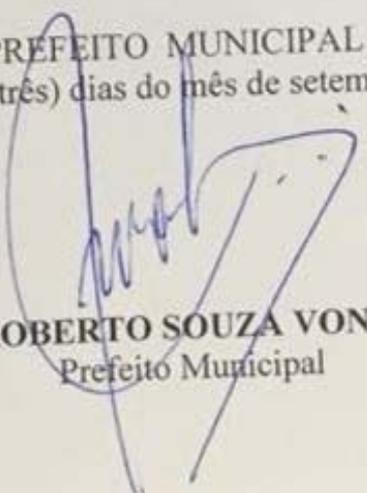
Art. 1º - É exonerada, a partir de 03 de setembro de 2018, a servidora **ELENILDE RODRIGUES FERREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 03 de setembro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

  
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN  
Prefeito Municipal